



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
SOBRE AS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022**

Através do presente, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 1134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária.

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas juntamente com a contabilidade do Poder Executivo.

1-INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

No exercício em análise, a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé recebeu de repasse financeiro no valor de R\$ 2.544.165,75(Dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) sendo devolvido ao Poder Executivo o valor de R\$ 479.532,22 (Quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), restando o saldo financeiro de R\$ 14.870,55 (Quatorze mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) para cobertura de Restos a Pagar e depósito de terceiros.

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO EXERCICIO ANTERIOR	9.996,19
REPASSE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO	2.544.165,75



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	363.034,33
TOTAL DISPONIVEL	2.917.196,27
DESPESA ORÇAMENTARIA PAGA	2.064.633,53
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA	357.775,42
VALOR DEVOLVIDO EM 31/12/2022	479.532,22
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	15.255,10

Na Lei de orçamento, ficaram inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R\$ 2.529.327,00 os quais representavam 1,94% do total da despesa fixada para o município. Com a abertura de créditos adicionais e redução no decorrer do exercício, o total autorizado passou para R\$ 2.529.327,00.

DESCRIÇÃO	Valor
DESPESA FIXADA	2.529.327,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	342.000,00
(-) REDUÇÕES	342.000,00
TOTAL AUTORIZADO	2.529.327,00
DESPESA EMPENHADA	2.064.633,53
DESPESA LIQUIDADA	2.064.633,53
DESPESA PAGA	2.054.338,75
DESPESA A PAGAR	10.294,78

A despesas executadas deram-se na manutenção da atividade legislativa e também na realização de investimentos, sendo o total executado (liquidado) de R\$ 2.064.633,53 representando 1,51% do total das despesas liquidadas do município.

A despesa ficou assim distribuída:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Natureza da Despesa	Valor liquidado	% / Total
Vencimentos e Vantagens Fixas	1.132.755,56	54,80
Pensões	137.313,80	6,65
Outros Benefícios	18.277,48	0,89
Obrigações Patronais	235.836,69	12,30
Outras Despesas de Pessoal-Terceirização	39.378,85	1,91
Indenizações Trabalhistas	29.980,93	1,46
Diárias	253.864,41	12,30
Material de Consumo	34.773,64	1,69
Material de Distribuição Gratuita	995,00	0,05
Passagens e Locomoção	43.517,86	2,11
Serviços de Consultoria	19.176,71	0,93
Serviços de Terceiros-Pessoa Física	0,00	0,00
Serviços de Tecnologia da Informação	20.095,02	0,98
Auxílio Alimentação	30.825,36	1,50
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	46.507,22	2,26
Equipamentos e Material Permanente	21.335,00	1,04
TOTAL	2.064.633,53	100%

Como pode se verificar, parcelas expressivas dos recursos foram aplicados no custeio de subsídios, vencimentos e vantagens fixas, Pensões, obrigações patronais e diárias.

2-CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

No que tange aos gastos com pessoal, informamos que houve a concessão de revisão geral anual dos servidores ativos e pensionistas do Poder Legislativo sendo que não foi concedida a revisão anual dos vereadores em função da vigência da Lei Municipal nº 4139/2020 que fixou os subsídios dos vereadores para o quadriênio 2021/2024 Dessa forma, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme relatório de gestão fiscal as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 1,29 % da Receita Corrente Líquida de um limite máximo de 6%. Assim, verifica-se o **atendimento** do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 101/2000.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RECEITA CORRENTE LIQUIDA 31/12/2022		119.695.336,46
DESPESA DE PESSOAL ULTIMO 12 MESES	1.545.284,90	
 PERCENTUAL APURADO EM 31/12/2022		1,29%

Em obediência ao que estabelece o art. 29, -A, inciso I a V da CF/88 o limite legal de gastos totais do Poder Legislativo no exercício de 2022 era de R\$ 6.104.994,34 (Seis milhões cento e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) que representa 7% sobre a receita efetivamente arrecadada no exercício anterior .Os gastos totais do Poder Legislativo alcançaram a cifra de R\$ 1.918.616,98 (Um milhão novecentos e dezoito mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), que representa o percentual de 2.20%

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADA EX. ANTERIOR	87.214.204,90	
		%
LIMITE LEGAL PARA GASTOS TOTAL	6.104.994,34	7,00
GASTOS TOTAIS	1.918.616,98	2,20%

Por sua vez, a despesa com a folha de pagamento do Poder Legislativo, na forma do art. 29-A,§ 1º Constituição Federal, tinha como limite o valor de R\$ 4.273.496,04, sendo que a despesa com folha de pagamento no exercício de 2022 atingiu o montante de R\$ 1.430.093,71, o qual representa 23,42% de um limite máximo de 70%. Assim, verifica-se que o percentual apurado ficou **abaixo** do limite constitucional.

LIMITE PARA GASTOS TOTAIS	87.214.204,90	
		%



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

LIMITE PARA FOLHA DE PAGAMENTO	4.273.496,04	70%
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	1.430.093,71	
PERCENTUAL UTILIZADO		23,42%

3- RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, ao final do exercício em exame, verificou-se que o total de empenhos liquidados a pagar foi de R\$ 10.294,78.

Estes valores foram inscritos em restos a pagar processados. Confrontando-se tais empenhos, somados às demais obrigações a pagar do Poder Legislativo, com a disponibilidade de caixa da Câmara Municipal temos o seguinte quadro:

RECURSOS DISPONÍVEIS X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2022

RECURSO	DISPONÍVEL 31/12/2022	A PAGAR 31/12/2022	SALDO
0001 – Livres	10.294,78	10.294,78	0,00
8001 – Recursos Extra-orçamentários	4.960,32	4.960,32	0,00
T O T A I S	15.255,10	15.255,10	0,00

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a **suficiência** financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar e outras obrigações a pagar

4-METAS PREVISTAS NO PPA, LDO e LOA

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 4214/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

para o exercício de 2022, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas, no respectivo anexo, metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução das metas, quando confrontadas com a previsão da LDO, foram alcançadas conforme pode ser comprovado no seguinte quadro:

PROGRAMA	0001	AÇÃO LEGISLATIVA			
AÇÃO	META PPA	META LDO	META LOA	EXECUTADO	%
1.001	45.670,00	45.670,00	45.670,00	21.335,00	46,72
2.001	2.194.685,00	2.194.685,00	2.194.685,00	1.843.210,89	83,99
2.002	37.019,00	37.019,00	37.019,00	30.825,36	83,27
2.003	65.817,00	65.817,00	65.817,00	13.671,00	20,78
2.004	31.970,00	31.970,00	31.970,00	18.277,48	57,17
0.001	154.166,00	154.166,00	154.166,00	137.313,80	89,07
TOTAL	2.529.327,00	2.529.327,00	2.529.327,00	2.064.633,53	81,63

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Normas Complementares disciplinadoras da despesa pública;

c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;

d) As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;

5- ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Foram realizadas 44 Sessões ordinárias;

Foi realizada 01 Sessão Extraordinárias;

Foi realizada 01 Sessão Solene;

Foram examinados 133 Projetos de Lei do Poder Executivo;

Foram aprovados 128 Projetos do Poder Executivo;

O Poder Executivo pediu a retirada de 03 Projetos de Lei;

Houve a rejeição de 02 Projetos do Poder Executivo;

Foram examinados 12 Projetos de Lei Legislativa;

Foram aprovados 07 Projetos de Lei Legislativa;

Foram retirados 04 Projetos de Lei Legislativo;

Foi vetado 01 Projetos Legislativo

Foram emitidos 20 Decretos Legislativos;

Foram emitidas 269 portarias tratando sobre férias, nomeações, diárias e outras de caráter interno.

Foram realizadas audiências públicas das Metas Fiscais, Saúde, LDO e LOA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

6- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício de 2022 houve 06 nomeações de cargos em comissão, por outro lado também houveram 06 exonerações de cargos em comissão.

No exercício de 2022, o Poder Legislativo não abriu Concurso Público para preenchimento de Cargos efetivos.

No Legislativo Municipal não houve contratação temporária durante o exercício de 2022.

O quadro de pessoal do Poder Legislativo no encerramento do exercício de 2022 é composto por 10 cargos em comissão, 02 cargos efetivos e 11 Vereadores.

7- ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Os bens do Poder Legislativo são controlados através de sistema informatizado do Poder Executivo que realiza as incorporação e desincorporações que ocorrem durante os exercícios financeiros.

8- TRANSPARÊNCIA

Considerando a necessidade de manutenção do site para o atendimento da legislação vigente, o Poder Legislativo possui contrato com empresa especializada para garantir atendimento a usuários com necessidades especiais (art. 8º, § 3º, VIII, da Lei 12.527/2011), com possibilidade de aumentar e reduzir a letra e a opção de aplicar auto contraste ao site (deixar ele monocromático).

No decorrer do exercício de 2022 foram inseridos diversos dados no site oficial da Câmara de Vereadores de Guaporé www.camaraguapore.com.br, além das atualizações de prestações de contas, projetos de lei, leis promulgadas, informações financeiras, contratos vigentes e demais informações legais. A divulgação também se deu pelos jornais locais e pela imprensa falada com a qual o Poder Legislativo possui espaço fixo para divulgação das atividades da Câmara de interesse da população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

9- DOS RESULTADOS E A RESPONSABILIDADE

Por fim, o relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé no exercício de 2022, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal de Vereadores e no Setor de Contabilidade do Município de Guaporé

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé durante o exercício de 2022 o Vereador **MAUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD**, no período de 01 de janeiro 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Parecer do Controle Interno deste Município.

É o que tenho a relatar.

Guaporé, 13 março de 2023

Alessandro Eduardo de Almeida
Presidente 2023